

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8XCB-5PAWJ-HGBW6-6JRTB>



<< Valide aqui este documento

CNM:112508.2.0100141-22

IVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.141

FICHA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250-8

18 de novembro de 2015

CNM 112508.2.0100141-22

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote 228, da quadra "H", do loteamento denominado "Residencial Olhos D'Água", situado na cidade de Uchoa, desta comarca, com as seguintes metragens e confrontações, de quem da rua olha para o terreno: frente: 10,00 m., confrontando com a Rua Projetada F, fundo: 10,00 m., confrontando com o lote 240; lateral direita: 20,00 m., confrontando com o lote 227; lateral esquerda: 20,00 m., confrontando com o lote 229, encerrando a área de 200,00 m². Cadastro municipal em área maior sob n.º 00002.54.1000.00.1.

PROPRIETÁRIA:- GUAIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob n.º 03.376.149/0001-68, com sede em Guairá-SP, na Avenida Onze, n.º 604, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- loteamento registrado sob n.º 8/91.847, em 18 de novembro de 2015, neste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/100.141, em 18 de novembro de 2015.

(Prot. 279.341 - 20 de outubro de 2015)

Matrícula aberta conforme requerimento da proprietária, assinado em Guairá-SP, em 15 de outubro de 2015.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/100.141, em 10 de outubro de 2025.

Selo digital.1125083J40390446SHQMLS25Q

(Prot. 390.446 - 01 de outubro de 2025)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua Projetada F passou a ser denominada Rua José Osvaldo de Mattos, conforme Lei Municipal nº 3.724, de 06 de julho de 2016, e possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 15893-150.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Av.3/100.141, em 10 de outubro de 2025.

Selo digital.1125083J40390446KWTSFD25E

(Prot. 390.446 - 01 de outubro de 2025)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, em 29 de setembro de 2025, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura sob n.º 00002.98.0120.00.1.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA

100.141

FICHA

01

verso

CNM 112508.2.0100141-22

Av.4/100.141, em 10 de outubro de 2025.

Selo digital.1125083310390446UFSGQO25V

(Prot. 390.446 - 01 de outubro de 2025)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, em 29 de setembro de 2025, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando que **GUAÍRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA** registrada sob o NIRE 35222419091, teve sua sede social alterada para a Rua 12, nº 238, Centro, em Guairá/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

R.5/100.141, em 10 de outubro de 2025.

Selo digital.1125083310390446AYTZOE25L

(Prot. 390.446 - 01 de outubro de 2025)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, em 29 de setembro de 2025, **GUAÍRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.58.000,00 para **GABRIEL CRUZ SOUZA** (RG.046164412012-0-SSP/MA, CPF.611.953.663-96), brasileiro, soldador, e seu cônjuge, **NACILENE DE OLIVEIRA SILVA CRUZ** (RG.650751267-SSP/SP, CPF.056.075.463-90), brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Uchoa/SP, na Rua Ubaldino Alvares Peres, nº 261, Casa 3, São Miguel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

R.6/100.141, em 10 de outubro de 2025.

Selo digital.112508331039044653E09P25Z

(Prot. 390.446 - 01 de outubro de 2025)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, em 29 de setembro de 2025, **GABRIEL CRUZ SOUZA** e seu cônjuge, **NACILENE DE OLIVEIRA SILVA CRUZ**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$.156.000,00, que será amortizado em 420 meses, pelo PRICE, índice de atualização do saldo devedor: TR, com as seguintes taxas de juros contratadas: 6,5000% nominal (a.a.), 6,6971% efetiva (a.a.), 0,5417% efetiva (a.m.), sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 25/10/2025, reajuste dos encargos, de acordo com item 6 do instrumento e encargo inicial total de R\$.994,58. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial, no valor total de R\$.195.000,00, integralizado da seguinte forma: a) financiamento concedido: R\$.156.000,00; b) recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$.32.353,00; c) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$.1.647,00; e d) recursos da conta vinculada do FGTS: R\$.5.000,00. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.195.000,00. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8XCB-5PAWJ-HGBW6-6JRTB>



<< Valide aqui este documento

CNM:112508.2.0100141-22

AVISO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.141

FICHA

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

22 de junho de 2026

CNM 112508.2.0100141-22

Av.7/100.141, em 22 de junho de 2026.

Selo digital.1125083J40396210JHAKGF26F

(Prot. 396.210 - 02 de março de 2026)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP:15893-150.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.8/100.141, em 22 de junho de 2026.

Selo digital.11250833103962106Z4W6K26Y

(Prot. 396.210 - 02 de março de 2026)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 09 de junho de 2026, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada nesta serventia no protocolo nº 363.908, procedo a presente averbação, para ficar constando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., está registrada sob o NIRE 53500000381.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.9/100.141, em 22 de junho de 2026.

Selo digital.1125083310396210K10U0D26L

(Prot. 396.210 - 02 de março de 2026)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 09 de junho de 2026, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 396.210, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.197.229,38.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Continua na próxima ficha.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA
100141

FICHA
02V

CERTIFICO mais, que a presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, conforme artigo 217, da Lei 10.406/2002 e Medida Provisória nº 2.200, de 28 de junho de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula sob nº **100141**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, quando da expedição desta (15:14:27)**. Nada mais. **Eu, Aline Cristina Scatolin Cruz, Escrevente**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão. **Eu, Érika do Carmo Bergamo Martins, Escrevente Autorizada**, assino e dou fé. (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº **421.121**, custas relacionadas na Certidão Talão do título de origem **396.210**). São José do Rio Preto, **23 de junho de 2026**.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "**Arquivo Público**" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o **solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da **Lei 13.709/2018 (LGPD)** e Provimento nº 134/2022 CNJ.

2º Oficial de Registro de
Imóveis de São José do
Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial..... R\$.45,88
Estado..... R\$.13,04
Ipsesp.....R\$.8,92
Reg. Civil.....R\$.2,41
Trib. Justiça.....R\$.3,15
ISS.....R\$.2,29
M.P.R\$.2,20
TOTALR\$.77,89

Emol. do Estado e Taxa Ap.
Serv. Justiça pagos por verba
(Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67
e Res. S.F.N. 471

Para conferir a procedência deste documento, efetue leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.

Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.

Selo:1125083C30396210NDI
5SF26A

